

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 14/2016 de 2 de Fevereiro de 2016**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que a Portaria n.º 17/2016, de 14 de janeiro, que se encontra publicada na II Série do *Jornal Oficial* n.º 9 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(...) 60 EBI Francisco Ferreira Drummond 11.923,38  
060 EBI Francisco Ferreira Drummond 7.654,38 (...)”,

Deve ler-se:

“(...) 60 EBI Francisco Ferreira Drummond 11.923,38 (...)”.

28 de janeiro de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.